

4511719	Danilo Vasconcelos Santos	20/02/2018	101,00
4511824	Diego Jean da Silva Klauck	20/02/2018	99,00
4511883	Eder da Silva Valim	20/02/2018	104,00
4511786	Fabiano Domingos Bernardo	20/02/2018	133,00
4511751	Fernanda Camila De Carli	20/02/2018	90,00
4511760	Gabriel Rocha Furlanetto	20/02/2018	107,00
4511794	Gabriela Tomaz Siega	20/02/2018	106,00
4511913	Karoline da Silva Comelli	28/02/2018	91,00
4511816	Leandro Granemann Gaudêncio	20/02/2018	116,00
4511859	Leonardo Valente Favaretto	20/02/2018	103,00
4511735	Luan Brancher Gusso Machado	20/02/2018	90,00
4511727	Luis Felipe Camargos de Sousa	20/02/2018	123,00
4511700	Luiz Paulo Monteiro Mafra	20/02/2018	122,00
4511670	Marcel Damato Belli	20/02/2018	91,50
4511808	Maykon Carminatti de Freitas	20/02/2018	107,00
4511689	Paulo Douglas Tefili Filho	20/02/2018	106,00
4511840	Rafael Maia Pinto	20/02/2018	137,50

Florianópolis, 25 de junho de 2021.

Comissão Especial de Promoção por Merecimento, instituída pela Portaria Nº TC 0121/2021.

Ministério Público de Contas

PORTARIA MPC Nº 41/2021

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput*, da Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, IV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC nº 48/2018, de 31 de agosto de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR VANESSA WILDNER MARTINS, Analista de Contas Públicas, matrícula nº 699.362-1, para ocupar em substituição o cargo de Assessora Especial da Procuradora-Geral, no período de 28.06.2021 a 10.07.2021, em razão de afastamento da titular, por motivo de férias.

Florianópolis, 23 de junho de 2021.

CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral de Contas

PORTARIA MPC Nº 42/2021

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput*, da Lei Complementar n. 202, de 15 de dezembro de 2000, c/c o artigo 7º, inciso IV, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC n. 48/2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 2491, de 4 de setembro de 2018, e considerando os ditames da Lei Estadual n. 17.715/2019;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR Grupo de Trabalho, sem ônus para os cofres públicos, com o objetivo de elaborar a Política de Segurança da Informação deste Ministério Público de Contas de Santa Catarina.

Art. 2º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para comporem o Grupo de Trabalho: I - Ivan Correia, Gerente de Informática, que exercerá a Coordenação dos Trabalhos; II - Jonathan Artmann, Analista de Contas Públicas; e III - Tiago Tomasini, Chefe de Gabinete do Procurador-Geral Adjunto.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 90 dias a contar da publicação desta Portaria para a entrega dos trabalhos à Procuradoria-Geral.

Florianópolis, 24 de junho de 2021.

CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral de Contas